



LEI Nº 4718/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25/03/2024

Edição 887/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Floriano Barbosa de Azevedo.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Floriano Barbosa de Azevedo” via localizada no Bairro do Brejo, com aproximadamente 1.300 metros, com início: - 22.61926587534039, -46.502583453424684 e fim: -22.627390826828233, -46.50632993616898, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

